



**NOTA DEZ**  
**COMERCIO E SERVIÇO**  
Fone/Fax: (65) 3025-7704  
CNPJ: 17.897.763/0001-80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS – SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2022**

O presente Edital tem por objetivo receber propostas para o PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA A ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS”, conforme especificações do Anexo I, que faz parte integrante do edital;

NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP  
CNPJ n° 17.897.763/0001-80

NIRE n° 5160001278-8

Microempresa/Empresa de pequeno porte: SIM

Inscrição Municipal: 128069

Inscrição Estadual: 13.491.180-6

Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte 416 Parte - Centro Norte - CEP 78005-500 - Cuiabá/MT

Telefones: 65 3684-8899 / 3028 4200

E-mail: [docsassessoria@gmail.com](mailto:docsassessoria@gmail.com) [guilherme\\_net@hotmail.com](mailto:guilherme_net@hotmail.com)

Dados Bancários: Banco Bradesco Agencia: 0417 C/C: 299959-5

**ANEXO II – DECLARAÇÃO**

DECLARA:

- a) para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos
- b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;
- c) que o ato constitutivo é vigente;
- d) que não é impedido de transacionar com a Administração Pública;
- e) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de Rio dos Cedros/SC;
- f) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos;
- g) que atende todos os requisitos de Habilitação exigidos neste Edital.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MEI, ME OU EPP**

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação sob modalidade Pregão Eletrônico n° 41/2022, que estou (amos) sob o regime de Microempreendedor Individual – MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar n° 123/2006.

**NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

AV TENENTE CORONEL DUARTE, n 416 – Centro Norte – CEP 78.005-500 – Cuiabá-MT

Fone: (65) 3684-8899

e-mail: [guilherme\\_net@hotmail.com](mailto:guilherme_net@hotmail.com)

CNPJ: 17.897.763/0001-80



**NOTA DEZ**  
**COMERCIO E SERVIÇO**  
Fone/Fax: (65) 3025-7704  
CNPJ: 17.897.763/0001-80



**DECLARAÇÃO**

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**Concordamos com todas as cláusulas do edital**

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022

GEOVANNA CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG Nº 22.38.238-0 SSP/MT  
CPF Nº 045.667.811.51